

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4895  
DE 15 DE AGOSTO DE 2016**

DESIGNA FISCAL E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO Nº 193/2014.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Proc. Administrativo nº E-12/061/6088/2016; e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016 que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam designados os servidores Daniel Carvalho Roque, Analista de Gestão e Trânsito, ID Funcional nº 4433124-0, como Fiscal e Roberto Rocha Pinto, Analista de Gestão e Planejamento, ID Funcional nº 4435839-3, como Suplente, para atuarem na fiscalização do Instrumento relacionado abaixo:

<b>Processo Administrativo</b>	<b>Nº Instrumento</b>	<b>Parte</b>
E-12/061/6393/2014	193/2014	Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, com interveniência da Secretaria de Estado de Segurança

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2016.

**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO**  
PRESIDENTE